



MINISTÉRIO DA DEFESA

RESOLUÇÃO CGD Nº 1, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da administração central do Ministério da Defesa, para o período de 2024-2027.

O **COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, em uso da atribuição conferida pelo art. 6º, inciso III, da Portaria GM-MD nº 3.572, de 29 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 3º, *caput*, inciso II e § 1º, inciso II, do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60588.000004/2024-41, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da administração central do Ministério da Defesa, para o período 2024-2027, na forma dos anexos I e II, conforme deliberação de 16 de maio de 2024, assentada na Ata da Reunião nº 260, do Comitê de Governança Digital da administração central do Ministério da Defesa.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CGD-MD nº 1, de 6 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço do Ministério da Defesa - Edição Extra nº 42, páginas 3 e 4, de 30 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO FASSHEBER NOVAIS

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
Presidente do CGD-MD

MARCOS ANTÔNIO QUEZADO SOARES

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
Presidente do CGD-MD - suplente

MARCELO MUCIOLO VIEIRA - Cel

Membro suplente
Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

Gen Bda RODOLFO ROQUE SALGUEIRO DE LA VEGA FILHO

Membro titular
Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

DIOGO DE MOURA FIGUEIREDO - CF

Membro suplente
Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG - Cel

Membro suplente
Chefia de Educação e Cultura do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

CHARLES DE ESTEVAM DE OLIVEIRA HASLER - Cel R/1

Membro suplente
Gabinete da Secretaria-Geral

DANIEL SANTANA FERNANDES

Membro suplente
Secretaria de Produtos de Defesa da Secretaria-Geral

WALTER JANUZZI

Membro suplente
Secretaria de Orçamento e Organização Institucional da Secretaria-Geral

HERVAL LACERDA ALVES

Membro titular
Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais da Secretaria-Geral

HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO

Membro suplente
Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais da Secretaria-Geral

RENATA BITAR TIVERON

Membro titular
Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia da Secretaria-Geral

LUIZ HENRIQUE CAVALCANTI DA SILVA

Membro titular
Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da administração central do Ministério da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Fassheber Novais, Diretor(a)**, em 25/06/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio Quezado Soares, Coordenador(a)-Geral**, em 25/06/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Cavalcanti da Silva, Encarregado(a) pelo tratamento de dados pessoais**, em 25/06/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mucilo Vieira, Coordenador(a)**, em 25/06/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Estevam de Oliveira Hasler, Assessor(a)**, em 25/06/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Passos Zylberberg, Chefe de Assessoria**, em 25/06/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Almeida Cardoso, Coordenador(a)**, em 25/06/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Roque Salguero De La Vega Filho, Subchefe**, em 25/06/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Januzzi, Assessor(a)**, em 25/06/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santana Fernandes, Coordenador(a)-Geral**, em 25/06/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo de Moura Figueiredo, Assessor Militar**, em 25/06/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bitar Tiveron, Diretor(a)**, em 25/06/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7216338** e o código CRC **AF7A67F4**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO CGD Nº 1, DE 25 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I

PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO PARA O PERÍODO 2024-2027

(vide doc. 7216591)

ANEXO II À RESOLUÇÃO CGD Nº 1, DE 25 DE JUNHO DE 2024

ANEXO II

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA PARA O PERÍODO 2024-2027

(vide doc. 7216556)